



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 066, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Instituir Comissão Técnica Julgadora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a realização de licitação para projeto executivo de construção;

CONSIDERANDO que o tipo da licitação será por Técnica e Preço;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento da proposta técnica por colegiado com qualificação técnica adequada ao objeto;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica Julgadora, composta pelos seguintes membros:

- Charles Eduardo de Andrade Jurubeba, matrícula nº 1069;
- Sandro da Costa Figueiroa – Mat. 1090;
- Clovis Correa de Albuquerque Segundo – Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Civil.

Art. 2º. A Comissão Julgadora irá emitir parecer no julgamento das propostas técnicas apresentadas nas licitações, cujos os objetos sejam a contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo de construção.

Art. 3º. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do CREA-PE